



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 220/04 - Processo n.º 4/010.120-7 – Pregão nº 019/04

Contrato nº 341/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de concreto.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de empenho	Órgão
259-3	15.02.18.543.0025.1029.44.90.51.00.00	011.337/04	Obras

Aditamento: Acresce o valor de R\$13.218,00 (treze mil, duzentos e dezoito reais).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.309.137/0001-09, sediada na Rodovia Raposo Tavares. Km 161, Itapetininga/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes do pregão nº. 0019/04 - processo administrativo nº. 04/0010120-7 e nº 4/019.736-0, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **03 de agosto de 2004**, nos autos do pregão nº 019/04 – processo nº 4/010.120-7, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos processo nº 4/019.736-0, anexado àquele, reequilibrando o valor inicialmente contratado, passando o tubo de 0,80 metros de diâmetro para R\$76,00 (setenta e seis reais) e o de 1,0 metro de diâmetro para R\$112,00 (cento e doze reais), acrescentando em mais R\$13.218,00 (treze mil, duzentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 05 de agosto de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Icocital Artefatos de Concreto Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª